

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

---

**SERRA PREVI**  
**PORTARIA 130/2018 APOSENTADORIA RITA DE CASSIA ALVES RAMOS**  
**MOREIRA**

**PORTARIA Nº 130/2018 M.Serra– RO, 31 de Agosto de 2018.**

“Dispõe sobre o benefício de aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição a servidora *RITA DE CASSIA ALVES RAMOS MOREIRA.*”

O Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legal nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o artigo 6º - A da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 48 § 1º, da Lei Municipal nº 727/15.

**Resolve:**

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de Aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição a Servidora: **Rita de Cassia Alves Ramos**, Cadastro nº 1105, portadora do CPF nº 076.108.767-20, RG nº 1192075, SSP/SP funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Agente Comunitário de Saúde (PAC S), com carga horária de 40 h, empossada em 11 de Abril 2003, com proventos Proporcionais ao Tempo Contribuição calculados com base na última remuneração do cargo em que se deu a aposentadoria, a serem custeados pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 055/2018 SERRA PREVI.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2.018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**QUESIA ANDRADE B. BARBOSA**  
Superintendente SERRA PREVI  
Port.Nº4270/2018

Homologo:

**ADINALDO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Quesia Andrade Balbino Barbosa  
**Código Identificador:9CB1E46B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/10/2018. Edição 2310  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>